

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2011**

Nº Processo: 23070.003594/2011-43. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/000143; Contratado: 03.655.629/0001-68; MF Lâmpadas Especiais Ltda; Objeto: Aquisição Futura de Luminárias e Reatores (Item 07), conforme especificação no item 06 do Termo de Referência - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2011. Valor total R\$ 7.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 02.06.2011.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2011

Nº Processo: 23070.003594/2011-43. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/000143; Contratado: 12.593.397/0001-51; Prolux Iluminação Ltda; Objeto: Aquisição Futura de Luminárias e Reatores (Itens 04, 05 e 06), conforme especificação no item 06 do Termo de Referência - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2011. Valor total R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); Data de Assinatura: 02.06.2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de gás GLP para atender as demandas da Moradia Estudantil, bem como da Copa desta Universidade. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2011. Processo: 073/2011. Ata nº 1/2011, CNPJ: 05.417.733/0001-40, SUELI A BOURSCHIEDT & CIA LTDA., itens 1 e 2, Valor Total R\$ 24.041,61. Data de assinatura: 28/06/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Nº Processo: 23072018619201193. Objeto: Manutenção preventiva anual do sequenciador de DNA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de manutenção do sequenciador. Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2011. JOSE AURELIO GARCIA BERGMANN. Diretor da escola de Veterinária da UFMG. Ratificação em 29/06/2011. ZÉLIA INES PORTELA LOBATO. Vice Diretor da Escola de Veterinária. Valor: R\$ 14.318,00. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUT. Valor: R\$ 14.318,00

(SIDEV - 29/06/2011) 153282-15229-2011NE800010

EDITAL Nº 351, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 67, de 19/01/2011, publicado no DOU de 20/01/2011, Seção 3, Página 59, que homologou o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Instituto de Ciências Exatas, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "Anna Lúcia Rodrigues de Oliveira"; leia-se: "Anna Lúcia Silveira Rodrigues de Oliveira."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 352, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Metalúrgica e de Materiais
Área de Conhecimento: Gestão da Qualidade Total
Edital nº: 244 de 25/04/2011, publicado no DOU de 26/04/2011.

Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Dennis Alberto de Almeida Glória
Data de Homologação Interna: 18/05/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 353, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Sociologia e Antropologia
Área de Conhecimento: Arqueologia
Edital nº: 311, de 24/05/2011, publicado no DOU de 25/05/2011.
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Camilla Agostini
Data de Homologação Interna: 10/06/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 354, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Língua Inglesa. Titulação: Mestrado em Letras ou áreas afins. Forma de seleção: provas de título e didática. Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação do serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae"; abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 317/2011, publicado no DOU de 10/06/2011, Seção 03, páginas 66 e 67, Onde se lê: "...Vigência: 16/04/2011 a 31/07/2011..." leia-se: "...Vigência: 18/04/2011 a 31/07/2011..."

ESCOLA DE ENGENHARIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2011**

Nº Processo: 23072009023201101. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Sistemas Sanitários tipo "LEGO" Latrinas feitas de Biocompostos" relativo à carta Acordo nº 20/11-00 celebrada entre a Universidade Federal de Minas Gerais UFMG e a Bill&Melinda Gates Foundation. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contrato 013/11-00 Declaração de Dispensa em 29/06/2011. ANTONIO FERREIRA AVILA. Professor. Ratificação em 29/06/2011. BENJAMIM RODRIGUES DE MENEZES. Diretor da Escola de Engenharia da UFMG. Valor: R\$ 156.541,70. Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 156.541,70

(SIDEV - 29/06/2011) 153280-15229-2011NE800057

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2011**

Nº Processo: 23072004294201081. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03905428000171. Contratado: ACQUAQUALITY SISTEMAS DE - TRATAMENTO DE AGUA LTDA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenções preventivas e corretivas em sistema de tratamento de água. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002. Vigência: 22/06/2011 a 21/06/2012. Valor Total: R\$24.068,00. Fonte: 153000000 - 2011NE807177. Data de Assinatura: 22/06/2011.

(SICON - 29/06/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Ata SRP 284/11. Pregão Eletrônico. 52/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA
CNPJ: 61418042000131
Vigência: 30/06/2011 a 29/06/2012 Valor R\$ 13050,00
Objeto: Aquisição de Material Instrumental Cirúrgico.
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br
Espécie: Ata SRP 280/11 Contratado: ERWIN GUTH LTDA
CNPJ: 61585824000165 Valor R\$ 15652,12
Espécie: Ata SRP 281/11 Contratado: EXATECH - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01072992000125 Valor R\$ 1150,00
Espécie: Ata SRP 285/11. Contratado: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND.LTDA
CNPJ: 59650556000176 Valor R\$ 5500,00
Espécie: Ata SRP 286/11. Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71505564000124 Valor R\$ 441,00
Espécie: Ata SRP 282/11. Contratado: MEDMINAS COMERCIO DE ART.LAB.HOSP. LTDA
CNPJ: 06941484000150 Valor R\$ 60913,00
Espécie: Ata SRP 288/11. Contratado: MINAS DOCTOR EQUIP. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 08430345000197 Valor R\$ 941,22
Espécie: Ata SRP 289/11. Contratado: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01505499000151 Valor R\$ 4500,00
Espécie: Ata SRP 287/11. Contratado: MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP
CNPJ: 05362071000158 Valor R\$ 2109,00
Espécie: Ata SRP 283/11. Contratado: H STRATTNER & CIA LTDA
CNPJ: 33250713000243 Valor R\$ 218283,36

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 28/2011

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 22/06/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Fornecimento parcelado de medicamentos manipulados.